



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 690/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **o calçamento que se inicia na localidade de Batedor até o encontro com o calçamento da avenida principal da sede do distrito de Lagoa Grande, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade premente de melhorar as condições de mobilidade e segurança no trecho que compreende o percurso entre a localidade de Batedor e a avenida principal da sede do distrito de Lagoa Grande. Atualmente, a ausência de calçamento adequado dificulta o acesso dos moradores, especialmente em períodos de chuvas, ocasionando transtornos e riscos de acidentes. A pavimentação dessa via contribuirá para a valorização do entorno, estimulando o comércio local e promovendo o fortalecimento da convivência comunitária.

Além disso, a obra representa um avanço na qualidade de vida dos habitantes, facilitando o escoamento de produtos e o trânsito de pedestres e veículos. O investimento no calçamento é uma ação necessária para incentivar o desenvolvimento sustentável do distrito, alinhando-se às políticas públicas municipais voltadas para a infraestrutura urbana e a promoção do bem-estar social.

Desta forma, a instalação do calçamento recomendado atenderá às expectativas da população local e contribuirá para o progresso do município de Amontada.

Contamos com o apoio e sensibilidade de Vossa Excelência para que esse pleito seja atendido com a celeridade necessária.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 10 de setembro de 2025.


JOSE NILSON SOARES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 10/09/2025
Servidor: 299
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 12/09/2025
Presidente 